As relações entre o governo português e os franciscanos do Brasil durante o século XVI (*)

FREI VENÂNCIO WILLEKE, OFM

INTRODUÇÃO

Os Franciscanos se estabeleceram em Portugal em 1217, figurando Sto. Antônio de Lisboa, entre os primeiros portugueses admitidos à Ordem. A Ordem dos Frades Menores, assim chamava S. Francisco de Assis sua fundação, era essencialmente missionária, tendo a sua regra um capítulo especial dedicado às missões "entre os mussulmanos e outros infiéis" (1). Não admira que tanto S. Francisco de Assis como Sto .Antônio de Lisboa tenham aspirado ao martírio, na qualidade de missionários. De fato, ambos foram pregar aos maometanos, sem no entanto obterem a palma do martírio.

O mesmo espírito e entusiasmo evangélico animou os franciscanos, penetrando eles na África e na China.

Falando, pois, nas relações entre o Governo português e os Franciscanos do Brasil, durante o primeiro século da colonização e catequese não pretendemos diminuir a espontaneidade das missões, nem rebaixar os religiosos a meros empregados públicos.

Por outro lado, tenhamos presente o lema português: "DILATAR A FÉ E O IMPÉRIO". Vejamos a prehistória da era missionária de Portugal. A pedido dos Infantes Dom Pedro e D. Henrique, o Papa Eugênio IV outorgara, desde 1443, a favor dos Reis de Portugal a soberania de tôdas as terras descobertas, ou por descobrir, na costa da Africa, concessão essa confirmada por várias bulas de Pontífices posteriores. O mesmo Papa Eugênio IV conferiu à Ordem militar de Cristo a jurisdição especial sôbre as ditas terras.

Em virtude do padroado, o governo civil assumia o encargo

---

* Conferência pronunciada no auditório do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (26 de setembro de 1968).

1. OPUSCULOS DE SAO FRANCISCO DE ASSIS Petrópolis 1956 págs. 80 e 105.

de prover às necessidades da evangelização e do culto religioso, em seus novos domínios.

Em dezembro de 1462, o Papa Pio II nomeou Prefeito Apostólico da missão da Guiné a Frei Afonso de Bolaño, O.F.M. visto que os franciscanos foram os primeiros a missionar a costa dessa possessão portuguêsa.

I. CATEQUESE FRANCISCANA — 1500-1583.

Com a longa prática adquirida na África, tanto o governo português, como os franciscanos lusos puderam enfrentar a evangelização de novos povos, na Terra de Vera Cruz.

O primeiro grupo de missionários, chefiado por Frei Henrique Soares da Coimbra, não se destinava pròpriamente ao Brasil e sim à India. Mesmo assim, o guardião dos Franciscanos tentou ficar com os seus sete confrades entre os Tupiniquim de Pôrto Seguro, conforme atestam Fr. Vicente do Salvador (2) e A. Farinha (3).

Mas, Pedro Álvares Cabral, pretextou ordens de D. Manuel I privando o Brasil da catequese até 1516. Durante os nove dias de sua estada nas plagas brasileiras, foi Cabral quem programou todos os atos religiosos celebrados por Frei Henrique e seus confrades.

É de estranhar que os sacerdotes apareçam tão somente no desempenho de suas funções litúrgicas e que não tenham ao menos sugerido a El-Rei a catequese dos Tupiniquim, assim como Pero Vaz de Caminha recomendou a D. Manuel I tão insistentemente. (4).

A rápida passagem pelo Brasil não permitiu aos Franciscanos em 1500 a catequese porque desconheciam o idioma dos silvícolas e porque no primeiro contato com os Tupiniquim recomendava-se tôda precaução e reserva, para se evitarem as tristes experiências feitas com os africanos. (5).

Passando a tratar da catequese franciscana, lembremo-nos de que foram esporádicos os grupos missionários que de 1516 a 1583 doutrinaram os nossos silvícolas. (6) As missões franciscanas de 1500 a 1583 foram na ordem cronológica assim distribuí-nas de 1500 a 1583 foram na ordem cronológica, assim distribuí-

2. Frei Vicente do Salvador. OFM HISTÓRIA DO BRASIL 1500-1627, S. Paulo, 1965 pág. 57 (citado SALVADOR).
3. Pe. Antônio L. Farinha A EXPANSÃO DA FE NA AFRICA E NO BRASIL, Lisbon, 1942 I. pág. 420.
4. CARTA DE PERO VAZ DE CAMINHA. Rio de Janeiro. 1965 pág. 109s.
5. Jaime Cortesão CABRAL E AS ORIGENS DO BRASIL, Rio de Janeiro, 1944 pág. 114.
6. Frei Odulfo van der Vat, OFM PRINCIPIOS DA IGREJA NO BRASIL, Petrópolis, 1952 pág. 21-187. O saudoso autor, nesta obra, fornece o estudo mais objetivo sobre o apostolado franciscano de 1516 a 1585, dedicando-lhe nove capítulos (Citado VAT).

das: 1500, Frei Henrique de Coimbra mandado por D. Manuel I; 1516, dois franciscanos anônimos da província portuguêsa, igualmente mandados pelo mesmo Rei e mortos pelos Tupiniquim, por volta de 1518, razão por que os chamamos de "Protomártires do Brasil" (7); 1534, em Salvador, demora algum tempo o franciscano Frei Diogo de Borba, a caminho da India, batizando crianças e casando algumas filhas do célebre Caramuru (8); 1538, na costa de S. Catarina escaparam de um naufrágio os franciscanos espanhois Frei Bernardo de Armenta e Frei Alonso Lebron, com outros confrades que, impedidos de prosseguir viagem ao Paraguai, dedicam-se à catequese dos Carijó na aldeia de Mbyaçá, sem terem relações com o governo português. Invadida, porém, a florescente missão pelos portugueses em 1548, Fr. Alonso quis ir protestar em Lisboa quando em alto mar, caiu vítima de piratas franceses (90).

Em 1548, chegam dois frades menores, italianos, a Porto Seguro, provavelmente sem ter havido entendimento com o governo colonial (10).

Mais ou menos em 1558, aparece, em Vila Velha, o irmão franciscano espanhol Frei Pedro Palácios depois de ter passado alguns anos na província seráfica portuguesa da Arrábida. Portanto é provável que tenha sido mandado não só por S. Pedro de Alcântara, mas também pelo governo português (11).

Em 1574, há indícios do apostolado franciscano exercido em Olinda, sem sabermos o nome do religioso, enquanto três anos depois, Fr. Álvaro dos Reis da Purificação demorou-se alguns meses, em Olinda, com o intuito de fundar um convento até que recebeu ordem de voltar para Portugal, sem ter conseguido a sua meta (12).

Afinal aparecem franciscanos em Salvador, Vila Velha e S. Paulo, sendo todos espanhóis, depois da união de Portugal à coroa de Espanha ou seja, em 1583 (13).

Como são escassos os documentos conservados sobre esses grupos franciscanos pouco ou quase nada sabemos de suas relações com o governo colonial português.

---

7. Vat pág. 21-43. — Frei Manuel da Ilha. DIVI ANTONII BRASILIAE CUSTODIAE ENARRATIO SEU RELATIO (manuscrito de 1621 baseado sobre a CRÔNICA DA CUSTÓDIA DO BRASIL de Frei Vicente do Salvador, OFM) fol. 285v-286. (Cit. ILHA).
8. Frei Antônio de Santa Maria Jaboatão, OFM NOVO ORBE SERAFICO BRASILICO Rio de Janeiro 1859-1862 I, 1 pág. 48-55 & I, 2 pág. 24-26 (citado JABOATÃO).
9. Frei Apolinário da Conceição, OFM PRIMAZIA SERÁFICA NA REGIÃO DA AMÉRICA, Lisboa 1733 pág. 103. Vat pág. 52-84.
10. Serafim Leite S.J., MONUMENTA BRASILIAE, Roma 1956 I pág. 164. Vat pág. 85-91.
11. Frei Basílio Roewer, OFM O CONVENTO DA PENHA DO ESPIRITO SANTO. Petrópolis 1965 págs. 12-28 (citado **Roewer I**). — Salvador pág. 119s.
12. Jaboatão I, 2 pág. 53 & 135. Vat pág. 120-123.
13. Salvador, pág. 114. Vat pág. 124-154.

II — A CUSTÓDIA FRANCISCANA DE ST. ANTÔNIO

Afinal, a partir de 1584, estabeleceu-se a Ordem Franciscana definitivamente no Brasil, e decretou-se a fundação da primeira custódia em Pernambuco. Mas a idéia da fundação não partiu dos franciscanos e sim do governador de Pernambuco Jorge de Albuquerque Coelho e da Terciária franciscana regular, D. Maria da Rosa. O requerimento fora encaminhado a Filipe II da Espanha e este recomendara ao próprio Superior Geral da Ordem e ida de Franciscanos para o Brasil. O Geral Frei Frco. Gonzaga, que pessoalmente queria presidir ao capítulo provincial de seus súditos portugueses em Lisboa encontrou pouca vontade da parte desses, alegando os capitulares que a província ainda era relativamente nova e já sobrecarregada de compromissos. Frei Gonzaga, porém, não aceitou desculpas, mas nomeou desde logo o primeiro custódio Frei Melquior de Sta. Catarina, ameaçando com penas eclesiásticas a quem procurasse embaraçar a nova fundação (14).

Desde março de 1584 até fins do ano, Frei Melquior preparou a primeiro expedição missionária ao Brasil procurando bons colaboradores e provdenciando as subvenções do governo português para a nova fundação.

Além das passagens marítimas, obteve o custódio com o governo os paramentos, sinos e outros objetos sagrados para a missão brasileira, assim como a chamada "ordinária" que se destinava à manutenção do culto divino. Dava o governo a cada convento a ser fundado no Brasil, uma ajuda financeira para compra de azeite, vinho de missa, cera e farinha de trigo. Mais tarde, esse auxílio estendeu-se às aldeias de índios missionados pelos franciscanos (15).

A construção dos conventos e a manutenção das Comunidades missionárias corria por conta própria, i.é. os franciscanos pediam esmolas aos colonos. Uma vez instalada a Custódia em Olinda, em abril de 1585, várias cidades e o próprio bispo da Bahia, pediram comunidades franciscanas. Fundaram-se os conventos de Salvador (1587), Igaraçu — PE (1588), Paraíba (1589) quando em 1590 o governo proibiu a fundação de outros conventos (16). Deve ter sido este o motivo por que a construção do convento de St. Antônio, na Guanabara, projetada, desde 1591, foi protelada até 1606.

Ignoramos o motivo da proibição, sendo porém provável que se deva atribuir a razões econômicas. Assim alega Frei Vicente do

---

14. Frei Venâncio Willeke. OFM FREI MELCHIOR DE SANTA CATARINA, OFM in VOZES ano 55 pág. 897-910.
15. Pereira da Costa ANAIS PERNAMBUCANOS X Recife 1951 I pág. 523. Veja no apêndice os documentos I-IV.
16. Cf. documento II.

Salvador em sua História do Brasil que os Religiosos agostinianos tentaram fundar conventos em Pernambuco tendo porém que voltar ao Reino porque a Colonia já estava sobrecarregada de comunidades religiosas.

Convém, a esta altura, corrigir um equívoco que ocorre quanto à comunidade franciscana do Rio de Janeiro. Frei Basílio Rower, Frei Diogo Freitas e Vivaldo Coaraci (17) afirmam que, a partir de 1592, quando da doação e escritura do terreno destinado à Custódia, os dois franciscanos Frei Antônio das Chagas e Frei Antônio dos Mártires (18) teriam residido na Guanabara até a vinda de Frei Vicente do Salvador, ou seja em 1607. Na realidade, os dois franciscanos foram em 1592 para Vitória onde fundaram o convento de S. Francisco e assumiram a assistência religiosa aos romeiros do Santuário da Penha, enquanto o Rio de Janeiro ficou sem franciscanos até a chegada da primeira comunidade chefiada por Frei Vicente do Salvador em fevereiro de 1607 (19).

Em 1606, a junta custodial franciscana, reunida em Olinda, resolveu aceitar conventos em Ipojuca, no Recife e no Rio de Janeiro (20). Podemos, pois, concluir que o Governo por esse tempo, terá revogado a proibição de 1590. Ao certo terá influído a pronta atenção com que o custódio Frei Antônio da Estrêla, em 1603, assumira a catequese de 16 a 18 aldeias de índios na Paraíba (21). Pois, embora os missionários morassem entre os aldeados em pequenas residencias, não podem de todo despensar os conventos, dadas as frequentes moléstias que não podiam tratar senão nas enfermarias conventuais.

A referida proibição poderia dar a entender que os missionários eram considerados um peso para o governo colonial. Aqui damos a palavra a Frei Vicente do Salvador, o qual pessoalmente catequizou os Potiguara da Paraíba e de sua experiência prática afirma (22):

"Como estes índios não tenham bens que perder por serem pobríssimos e desapropriados e por outra parte tão variáveis e inconstantes, que os leva quem quer, facilmente se espalham, donde

---

17. Frei Diogo de Freitas, OFM O CONVENTO DE STo. ANTONIO DO RIO DE JANEIRO. Petrópolis 1915 pág. 7. Vivaldo Coaraci O RIO DE JANEIRO DO SÉCULO 17. Rio de Janeiro 1965 pág. 25.
18. Frei Basilio Roewer, OFM O CONVENTO DE STo. ANTONIO DO RIO DE JANEIRO. Petrópolis 1945 pág. 16.
19. Ibidem. pág. 18.
20. Frei Venâncio Willeke, OFM O CONVENTO DE STo. ANTONIO DE IPOJUCA, in REVISTA DO PHAN nº 13 (separata) pág. 16-17. Já em 1603, os Franciscanos tentaram a fundação de um convento em Ipojuca abandonando o plano, por motivos hoje ignorados. Provavelmente vigorava ainda a lei proibitiva de 1590 que Jaboatão e outros cronistas deixam de mencionar porque a devem ter desconhecido.
21. Salvador, pág. 343.
22. Ibidem.

não podem acudir aos rebates dos inimigos como acodem das doutrinas em que os religiosos os têm juntos."

De fato, os missionários conquistavam a confiança e a amizade dos silvícolas, não só para si e sim também para Portugal. E justamente esse fato contribuiu muito para a economia do governo colonial. Pois, uma vez obtida a confiança dos índios, os franciscanos os empregavam, na construção de fortes, na defesa de fazendas e aldeias, sem que houvesse outra despesa que o sustento nos dias de serviço. Por isso Vicente do Salvador insiste que o governo português favoreça os missionários (23).

Frutuoso Barbosa, já em 1589, avançou com Frei Antônio do Campo Maior em terras inimigas levantando um forte com os Potiguara, já amigos, conforme atesta uma certidão que Frutuoso, na qualidade de Governador da Paraíba passou ao referido missionário (24).

Frei Bernardino das Neves, primeiro sacerdote franciscano brasileiro, era chamado onde quer que tribos belicosas se revoltassem para ele as pacificar. Foi também, esse destemido filho de Olinda, que com Frei João de S. Miguel prestou socorros espirituais à expedição que em 1597, seguiu para o litoral do Rio Grande do Norte, onde fundaram o forte dos Reis Magos (25).

Todas as vezes que se efetuassem entradas em territórios de índios inimigos ou rebeldes os franciscanos acompanhavam as expedições porque os soldados indígenas confiavam mais nos seus abarés do que nos militares.

Em certas zonas, as missões franciscanas prestavam serviço melhor do que grandes fortalezas. Fora os distritos de Olinda e de Igaraçu, todas as missões confiadas à Custódia de Sto. Antônio visavam à pacificação das tribos e à defesa das fazendas, engenhos e cidades. Assim as aldeias paraibanas de Almagre, Assunção, Guiragibe, Jacoca, Joane, Mangue, Piragibe, Praia e Santo Agostinho foram fundadas a pedido dos brancos da zona que viviam em perigo constante de serem mortos pelos índios (26). Quando Frei Melquior de Sta. Catarina, depois de visitar a Paraíba, voltou para Olinda, a população de Goiana solicitou missionários para catequizarem e pacificarem os índios vizinhos que infestavam toda a zona. Fundaram-se então, em 1591, as missões de Ciri e Tracunhaém (27). Pelos mesmos motivos, requereu o governo franciscanos para a catequese dos Caeté do Sul pernambucano e de

23. Ibidem.
24. Ilha fl. 305 v. Frutuoso Barbosa introduziu a Frei Antônio do Campo Maior, na missão de Almagra, mostrando aos aldeados como se deve respeitar aos sacerdotes. (Ilha fl. 304).
25. Salvador pág. 320ss.
26. Jaboatão II pág. 354.
27. Ibidem I. 2 pág. 366.

Alagoas que, em 1556, haviam trucidado o primeiro bispo D. Pedro Fernandes Sardinha e toda a sua comitiva. Surgiram, pois, a partir de 1593 as missões franciscanas de Una e Porto das Pedras, trazendo a desejada paz e favorecendo sobremaneira a prosperidade daquela zona (28). Outra vantagem, constituiam para o governo colonial as escolas elementares mantidas pelos franciscanos em todas as suas missões. Pois, aos filhos dos silvícolas garantia-se destarte uma instrução sólida para melhor apreciarem os benefícios da civilização e mais profundamente penetrarem na doutrina cristã. De fato, os pais dos alunos geralmente valorizavam o ensino por causa dos conhecimentos musicais ministrados pelos franciscanos, chegando os indiozinhos a cantar e acompanhar com seus instrumentos os atos do culto religioso tais como missas, ladainhas e novenas (29).

Os frades visavam ainda outra finalidade com as escolas missionárias, a saber o emprego dos alunos indígenas no ensino do catecismo aos índios adultos. Atestam os cronistas que também essa meta foi alcançada, porque os meninos encontravam sempre os termos próprios para explicarem a seus contribais as verdades da doutrina cristã (30).

Essa rápida implantação da religião católica valeu muito a Portugal porque à ocasião da invasão holandesa, o que mais uniu as várias raças do Brasil, foi o mesmo credo católico hostilizado pelos batavos.

ATRITOS ENTRE GOVERNANTES E FRANCISCANOS

As desinteligências que, principalmente durante a última década do século XVI surgiram entre o Governo e os franciscanos nasceram de certas rivalidades e das interpretações erradas das atribuições missionárias pelo Governador da Paraíba Feliciano Coelho de Carvalho. Enquanto Frutuoso Barbosa estimava sobremaneira a denodada colaboração dos franciscanos, seu sucessor Coelho indispôs-se desde logo com os jesuítas e em seguida com os franciscanos. Historiadores como Prado Almeida (31) alegam que esse governador pretendia escravisar os índios encontrando porém a resistência de ambas as ordens missionárias. O motivo

28. Ilha fl. 293v-294v.
29. Jaboatão I, 2 pág. 149. P. Venantius Willeke, OFM **Pionere des brasilianischen Elementarunterrichtes 1550-1850** in **Archivum Franciscanus Historicum** Ano LX pág. 217.
30. Jaboatão I, 2 pág. 150. Para a devida formação teológica dos jovens franciscanos, o custódio Frei Brás de São Jerônimo em 1597 introduzira os respectivos estudos superiores no convento de Olinda, o que representava enorme economia para o governo colonial.
31. J. F. Almeida Prado **Pernamburo e as Capitanias do Norte do Brasil** São Paulo 1941 tomo II, pag. 182.

dos atritos aduzido por Feliciano Coelho eram colisões no plano das competências. Pois, os franciscanos se valiam do privilégio de nas suas missões exercerem a jurisdição espiritual e temporal, ao passo que o governador reconhecia-lhes apenas o foro espiritual.

Para mais facilmente afastar os missionários da administração temporal Coelho tentou indispô-los com os índios reprovando o rigor introduzido pelos frades nas aldeias e prometendo aos néo-convertidos plena liberdade de prosseguirem nos seus costumes e ritos pagãos (32).

Como o recurso à coroa fosse demorado, os franciscanos preferiram retirar-se temporariamente de algumas aldeias até findar a gestão governamental de Coelho.

Quanto aos castigos rgorosos alegados pelo governador, o governo da custódia francscana passa a regulamentá-los num estatuto elaborado, na junta de outubro de 1606, e aprovado em 1607 pelo capítulo provncial de Lisboa (33). Nota-se, em todo o documento, a preocupação de manter a disciplina entre os aldeados e de introduzi-los bem na doutrina e na moral cristã.

Certas acusações feitas aos missionários merecem ser referidas. Os franciscanos castigavam, p. ex. os cristãos e catecúmenos que haviam frequentado cultos pagãos. Esse castigo é interpretado como coação feita aos índios de receberem o batismo. Na realidade, porém, os missionários recusavam o batismo àqueles que não se desligassem completamente dos costumes e cultos pagãos. O abandono da antropofagia era p. ex. uma das primeiras condições que se exigia de quem quisesse abraçar o cristianismo. Os chamados "casamentos forçados" não eram outra coisa senão casos de reparação. O uso do tronco não era raro, naqueles idos, porque fora introduzido de Portugal (34).

Afinal os franciscanos sairam plenamente justificados quando Diogo Botelho, sucessor de Coelho, lhes restituiu as aldeias confiando-lhes outras 16 a 18 novas (35).

INGERÊNCIA DO GOVERNO COLONIAL NA VIDA DA CUSTÓDIA FRANCISCANA

Em 1603, o novo custódio, Frei Antônio da Estrela dirigiu uma carta ao governo protestando contra transferências anteriores de franciscanos do Brasil para Portugal, e exigindo que doze desses quanto antes fossem restituídos à Custódia de Olinda para não

32. Ilha fl. 308-311v.
33. Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo (Lisboa) **Sto. Antônio dos Capuchos,** maço 18, n. 26 fl. 2v-3v. (manuscrito).
34. Jaboatão I, 2 pág. 63 & 70.
35. Salvador pág. 343 nota 2.

faltarem missionários, nas 16 a 18 aldeias das quais Diogo Botelho incumbira o custódio (36). Na mesma carta, Frei Antônio lamenta que o Provincial franciscano de Lisboa, sob a influência de pessoas de destaque, tenha lavrado os termos de transferência do Brasil para Portugal.

O fato do custódio se valer do Governo colonial para remediar o mal e prevenir casos futuros permite a conclusão de que houvera influência do próprio governo (37).

O padroado não justificava tal ingerência do governo civil na vida da Ordem franciscana porque as referidas transferências contrariavam a evangelização e a manutenção do culto religioso no Brasil, enquanto a pressão exercida por Filipe II sobre o Superior Geral Frei Francisco Gonzaga visava justamente o cumprimento das mesmas obrigações emanadas do padroado.

EPÍLOGO

O Padre Custódio Frei Antônio da Estrela, espírito justiceiro e leal, soube restabelecer as boas relações da custódia com o governo português, aceitando o novo encargo missionário em 16 a 18 aldeias pagãs e reclamando a um tempo a abolição e reparação do abuso de transferências indevidas. O governo colonial por seu turno mostrou-se reconhecido revogando a lei proibitiva de se construirem novos conventos franciscanos, de modo que a junta custodial de 1606 resolveu fundar afinal o convento há muito projetado na Guanabara e os de Ipojuca e Recife (38).

Apontando o resultado dos trabalhos apostólicos de seus confrades, refere Frei Vicente do Salvador, no prazo de trinta e poucos anos (1586-1619?), a administração de 52.000 balizados entre os índios (39).

36. Archivo General de Simancas — **Secretarias Provinciales**, código 1488 Cartas de 1603-1605, fl. 64ss (manuscrito).
37. Ibidem.
38. **Livro dos Guardiães do Convento de Sto. Antônio de Ipojuca** in **Revista do Instituto Arqueológico Hist. e Geogrº Pernambuco**, vol. 46 (1961) pág. 380
39. Salvador pág. 345. — Sôbre os Franciscanos do Brasil informam: Maria do Carmo Tavares de Miranda **Os Franciscanos e a Formação do Brasil**, Recife, Imprensa Universitária 1969.
Atas Capitulares da Província Franciscana de Sto. Antônio do Brasil (1649-1893) in RIHGB vol. 286 pág. 92-222.

DOCUMENTO I

FOTOCÓPIAS

fl. 3)

Eu El Rei mando a vós tesoureiro da casa da mina que façais fazer 12 vestimentas e 12 frontais de todo acabados de que faço esmola aos três mosteiros que há nas partes do Brasil da Ordem de Sto. Antônio da Província deste Reino as quais vestimentas e frontais fareis fazer assim e da maneira que se fizeram as outras que foram entregues aos padres da dita Ordem e lhes foram roubadas pelos corsários indo para as ditas partes do Brasil e entregareis ao padre Frei Cristóvão da Conceição que ora vai por custódio delas e por êste que não passará pela chancelaria com seu conhecimento e assento de um dos escrivães de vosso cargo do que nas ditas vestimentas e frontais despenderdes vos serão levados em conta a quantia que nisso montar. Manuel Marques o fêz em Lisboa a 23 de Março de 1590.

Pedro de Paiva o fêz escrever
Cardial

João Gomes *

DOCUMENTO II

FOTOCÓPIAS

fl. 5)

Provisão da ordinária da Bahia de Todos os Santos

Eu El Rei faço saber aos que êste alvará virem que havendo respeito aos Padres da Custódia de Sto. Antônio das partes do Brasil terem fundado nelas três mosteiros.S. um na cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, outro em Pernambuco e outro na Paraíba e estarem neles trinta religiosos e o mosteiro de Pernambuco somente ter por ordinária duas arrobas de cera, um quarto de azeite e uma pipa de vinho cada ano e os outros dois não terem coisa alguma, hei por bem de fazer esmola a cada um dos outros dois mosteiros que estão na dita cidade do Salvador e na

---

Cf. o título da fl. 16: **provisão de entrega para 12 vestimentas e 12 frontais.**

* Este e os seguintes documentos se encontram no Arquivo Nacional da Tôrre do Tombo de Lisboa, **Sto. Antônio dos Capuchos maço 18**
Frei Cristóvão da Conceição, que fôra nomeado sucessor de Frei Melchior de Sta. Catarina, deixou de ocupar o cargo continuando o mesmo [illegible]
Tendo usbstituído a Frei Melchior no capítulo provincial de Lisboa, voltou ao Brasil, em 1590. Frei Francisco de S. Boaventura em companhia de doze novos missionários da província de Sto. Antônio e de outras províncias de Portugal.

Paraíba doutras duas arrobas de cera, um quarto de azeite e uma pipa de vinho para o culto divino e necessidades dos padres deles e que lhes será tudo comprado nas ditas partes à custa de minha fazenda pelo que mando ao feitor ou almoxarife da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos que ora é e ao diante for que de qualquer dinheiro que tiver do seu recebimento, compre as ditas duas arrobas de cera, um quarto de azeite e uma pipa de vinho e de 21 dias do mês de novembro do ano passado de 589 em diante e que fiz esta esmola aos ditos Padres lhes dê cada ano as ditas coisas e lhe faça pagamento delas por êste só alvará sem mais outra provisão e pelo treslado dele que será registrado no livro de sua despesa pelo escrivão de seu cargo com conhecimento dos ditos Padres e assento do dito escrivão do que despender nas ditas coisas mando que lhe seja levada em conta a quantia que nisso montar a qual esmola lhe assim faço com declaração que nas ditas partes do Brasil se não fará mais outro mosteiro da dita Ordem que os três neste alvará declarados que já são feitos e outro tal alvará como êste mandei passar aos Padres do mosteiro da Paraíba para por êle houverem também outra tanta esmola. E êste hei por bem que valha como carta e que não passe pela chancelaria sem embargo das ordenações do segundo livro em contrário. Manuel Marques o fêz em Lisboa a... de Janeiro de 1590.//Pedro de Paiva o fêz escrever (na margem) Cardial.

fl. 6 prossegue:

Há Vossa Magestade por bem pelo respeito a firma declarada que os Padres da Custódia de Sto. Antônio da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos hajam de esmola em cada ano à custa da fazenda de Vossa Magestade duas arrobas de cera, um quarto de azeite, uma pipa de vinho pela maneira dêste alvará que valerá como carta e que não passará pela chancelaria.

para Vossa Magestade

de Diogo Velho. Rdo. Pedro de Paiva

Hei por bem de fazer esmola aos Padres do mosteiro da Ordem de Sto. Antônio conteúdos no alvará atrás escrito de um quarto de farinha em cada ano por ordinária que é outro tanto como tem o mosteiro da dita Ordem que está na Capitania de Pernambuco e que se lhes pague do tempo em que se lhes começar de pagar a mais ordinária de que pelo dito alvará lhes também fiz esmola na forma do qual mando ao meu feitor ou almoxarife da Bahia de Todos os Santos que ora é e ao diante for pague aos ditos Padres o dito quarto de farinha e que se lhes leve em conta e do conteúdo nesta postila que quero que valha como carta e que não passe pela chancelaria sem embargo das ordenações do segundo livro em contrário se porá verba no registo da dita provisão dos

livros de minha fazenda por um dos escrivães dela. Manuel Marques a fêz em Lisboa a oito de maio de 1590.
Pedro de Paiva o fêz escrever.

O Cardial

Nos livros da fazenda d'El Rei nosso senhor no registro do alvará de que a postila acima faz menção fica posta a verba que ela requere. Em Lisboa a oito de maio de noventa
Pedro de Paiva (fls 198) João Gomes

O documento desconhece a existência do Convento de Sto. Antônio de Igaraçu-Pe. fundado em 1588. Sôbre o Convento de S. Francisco da Bahia trata o «Livro dos Guardiães do Convento de S Francisco da Bahia» (1857-1893) In Revista do PHAN nº 18 (no prelo).

DOCUMENTO III

F O T O C Ó P I A S
fl. 9)
provisão de entrega

João Rodrigues Pais mando-vos que entregueis ao tesoureiro do armazém de Guiné e Índia 60$030 réis para com êles fazer pagamento por outra provisão minha aos dez religiosos de Sto. Antônio da Ordem de São Francisco que ora vão para as partes do Brasil para compra do mantimento da dita viagem. E por êste que não passará pela chancelaria com conhecimento em forma do dito tesoureiro vos serão levados em conta e na dita provisão se fêz declaração desta entrega. Manuel Marques o fêz em Lisboa a ij de agôsto de 1590. Pedro de Paiva o fêz escrever.

João Gomes

Para João Rodrigues Pais entregar ao tesoureiro do armazém de Guiné e Índia. Lisboa 60.030 réis para pagamento dos dez religiosos de Sto. Antônio da Ordem de São Francisco que ora vão para as partes do Brasil. E que não passe pela chancelaria.

F O T O C Ó P I A S
fl. 10)
P(sinal) de João Gomes da Silva. Rdo. Pedro de Paiva

Recebeu Bernardo da Silva tesoureiro do armazém de Guiné e Índia de João Rodrigues Pais 60$030 réis conteúdos nesta provisão que lhe ficam em receita em seu livro, fl. ii, de que lhe dei o reconhecimento em forma em Lisboa a 23 de agôsto de 1590.
Arnaldo da Silva Sebastião de Morais

fl. 11)
provisão de entre

João Rodrigues Pais, mando-vos que entregueis a Bernardo da Silva quatrocentos mil réis para pagamento dos dez Padres da Ordem de São Francisco da Província de Sto. Antônio que ora vão às partes do Brasil a que deles fiz esmola por outra minha provisão na qual se fêz declaração desta entrega e por êste que não passará pela chancelaria com seu conhecimento em forma vos serão levados em conta os ditos quatrocentos mil réis. Francisco de Abreu o fêz em Lisboa a dez de agôsto de mil quinhentos e noventa. Pedro de Paiva o fêz escrever.

Rei e guarda.

João Gomes

Para João Rodrigues Pais entregar ao tesoureiro do armazém quatrocentos mil réis para com êles fazer pagamento aos dez Padres da Ordem de São Francisco da Província de Sto. Antônio. E que êste não passará pela chancelaria.

Pedro de Paiva

fl. 12)

a . 151

FOTOCÓPIAS

fl. 13)

Provisão da Ordinária da Paraíba

Eu El Rei faço saber aos que este alvará virem que havendo respeito aos Padres da Custódia de Sto. Antônio das partes do Brasil terem fundado nelas três mosteiros um na cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos outro em Pernambuco e outro na Paraíba e estarem neles trinta religiosos e o mosteiro de Pernambuco somente ter por ordinária duas arrobas de cera, um quarto de azeite e uma pipa de vinho e um quarto de farinha, cada ano e os outros dois não terem coisa alguma hei por bem de fazer esmola a cada um dos outros dois mosteiros que estão na dita cidade do Salvador e em Paraíba doutras duas arrobas de cera, um quarto de azeite e uma pipa de vinho para o culto divino e necessidades dos Padres deles e que lhes seja tudo comprado nas ditas partes à custa de minha fazenda pelo que mando ao meu feitor ou almoxarife da Capitania da Paraiba que ora é ao diante for que de qualquer dinheiro que tiver de seu recebimento compre as ditas duas arrobas de cera, um quarto de azeite e uma pipa de vinho e de vinte um dias do mês de novembro do ano passado de quinhentos e noventa em diante em que fiz esta esmola aos ditos Padres lhes dê cada ano as ditas coisas e lhes faça o pagamento delas por este o alvará sem mais outra provisão e pelo treslado dele que será registado no livro de sua despesa pelo escrivão de seu cargo com conhecimento dos ditos Padres e assento do dito escrivão do que despen-

der nas ditas coisas. Mando que lhe seja levada em conta a quantia que nisso montar a qual esmola lhes assim faço

fl. 14)

com declaração que nas ditas partes do Brasil se não fará mais outro mosteiro da dita Ordem que os três neste alvará declarados que já são feitos. E outro tal (?) alvará como êste mandei passar aos Padres do mosteiro da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos para por êle haverem também outra tanta esmola e êste hei por bem que valha como carta e que não passe pela chancelaria sem embargo das ordenações do segundo livro em contrário. Manuel Marques o fêz em Lisboa a dez de janeiro de mil quinhentos e noventa.

Pedro de Paiva o fêz escrever

Rei e guarda.

NOTA: Em virtude da proibição de se fundarem novos mosteiros no Brasil, o Rio de Janeiro teve que esperar até 1606, para então Frei Vicente do Salvador ser encarregado da fundação, embora a escritura do terreno datasse de 28 de Fevereiro de 1592. Sôbre o convento da Paraíba informa »**Livro dos Guardiães do Convento de Sto. Antônio da Paraíba**» (1589-1886) in **Revista do PHAN** nº 16.